DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 24/02/2023 às 11:51:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/832e-f856-23c8-bb72

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.798 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADO o **Sr. VALDIR MONTEIRO DE LIMA**, portador do RG nº 18.817.326, inscrito no CPF n.º 085.867.508-08, para exercer, a partir de 23 de fevereiro de 2.023, o emprego público de **MOTORISTA**, "Referência "13", considerando sua classificação em 10º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.

Prefeitura Municipal de Getulina, 23 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

....

PORTARIA Nº 4.799 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no Ofício DME Nº 54/2023 subscrito pela Diretora Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo (a) servidor (a) S.M.D.S.F;

CONSIDERANDO, que o ato supostamente praticado pelo (a) servidor (a) constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidade no serviço público, a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja instaurado, Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos contidos no Ofício DME Nº 54/2023, em face do (a) servidor (a) S.M.D.S.F; a fim de que seja averiguado os supostos atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa e o contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados ao procedimento em questão.

§ 1º Em decorrência do objeto a ser apurado e considerando os interesses envolvidos, fica dispensada a descrição pormenorizada dos fatos que dão ensejo à instauração do presente expediente;

§ 2º Fica declarado o sigilo deste procedimento, cujo acesso aos autos ficará restrito às partes envolvidas e respectivos Advogados, membros da presente comissão, autoridades judiciais e ao representante do Ministério Público.

Art. 2º. Conforme disposto na portaria nº 4.607/2021, ficam nomeados os Senhores Fábio Garcia como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, Alessandro Paulo Junior como Secretário e Mateus Batelochi Sioni, como membro e Celi Aparecida Matos de Lima como membro suplente desta Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 24 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2023
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Atendendo ao previsto no item 2.1 "DISPOSIÇÕES PRELIMINARES", do Edital de Chamamento Público Simplificado 001/2023, em conformidade com o cronograma previsto (ANEXO II), considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA, pela comissão de seleção, CONVOCAMOS a Senhora Yasmim Miranda Maia, CPF Nº 528.830.898-50, para apresentação dos documentos a ser entregues no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade.

Getulina, 23 de fevereiro de 2023.

Comissão de seleção:

Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini – Presidente

Membros:

Denise de Souza Albuquerque
Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami
Sergio Hauy

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 24/02/2023 às 11:51:24 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/832e-f856-23c8-bb72

Pedro Henrique dos Anjos Scalon

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 24/02/2023 às 11:51:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/832e-f856-23c8-bb72

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 832e-f856-23c8-bb72

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1368A, ano VIII, veiculado em 24 de fevereiro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 24/02/2023 às 11:51:24 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/832e-f856-23c8-bb72